

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2020,  
RELATIVA A LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DO LOTE DE  
SERVIÇOS E VEÍCULOS Nº 02 DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO NO  
MUNICÍPIO DE SOROCABA**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano 2020, no auditório existente no Centro de Referência em Educação, da Secretaria Municipal de Educação, situado em Sorocaba, na rua Artur Caldini nº 211, Jardim Saira, com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico – SEMOB e a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES realizaram uma audiência pública com o objetivo de prestar todas as informações necessárias e possibilitar a manifestação das pessoas interessadas, a respeito da licitação para concessão do serviço público de transporte coletivo urbano em Sorocaba, lote 02, atualmente efetuado pela empresa STU – Sorocaba Transportes Urbanos Ltda. e cujo vencimento ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2021. Os trabalhos foram conduzidos pela senhora Fabiana Blaseck Sorrilha, assessora de imprensa da URBES. Iniciada a sessão no horário previsto, a senhora Fabiana cumprimentou todos os presentes e aqueles que também acompanhavam o evento através da internet ([www.urbes.com.br/licitações/transmissao-audiência](http://www.urbes.com.br/licitações/transmissao-audiência)), bem como passou a explicar que a audiência pública aconteceria com fundamento no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, antecedendo a Concorrência Pública para a outorga da concessão onerosa dos serviços de transporte coletivo em Sorocaba/SP, lote 02. Assim, apresentou os integrantes da mesa, presidida pelo senhor Gilmar Tadeu Ribeiro Alves, Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, pelo senhor Adriano Aparecido Almeida Brasil, Diretor de Transporte da URBES, e pelo advogado Ubiratan Rocha Grosso, Gerente Jurídico da URBES. Posteriormente, a senhora Fabiana passou a dizer como seria a dinâmica da audiência, que teria início com uma apresentação por parte do senhor Adriano, seguida da possibilidade de perguntas pelos interessados, explicando a sistemática dos questionamentos e que os mesmos poderiam ocorrer por escrito, oralmente e através do aplicativo de mensagens WhatsApp (15) 99755-6371. Esclareceu que posteriormente, no prazo de cinco dias úteis, a URBES

divulgaria na Imprensa Oficial do Município de Sorocaba as questões, sugestões e esclarecimentos que não pudessem ser respondidas na audiência devido a complexidade ou excesso de prazo. A seguir a palavra foi concedida ao senhor Gilmar, que cumprimentou, destacou e agradeceu a participação dos presentes, expondo em seguida que a audiência pública tinha como finalidade aprimorar o processo de Concorrência Pública, salientando também a adoção de outras medidas pelo Município de Sorocaba, bem como a preocupação do mesmo com a melhoria do transporte coletivo. A seguir foi transmitida à palavra ao senhor Adriano, que também agradeceu aos presentes, exaltou a importância do transporte coletivo para o desenvolvimento de uma cidade e destacou que o serviço não acontece apenas através dos ônibus, mas também com outras políticas públicas, como prioridade nas vias, tratamento melhor do pavimento, novos abrigos e corredores exclusivos, havendo uma busca por tudo isso ao longo dos anos. Citou também o Bus Rapid Transit que recentemente iniciou parte da operação prevista. Feitas tais declarações o senhor Adriano passou a explicar o escopo do Lote nº 02 do transporte coletivo em Sorocaba, dizendo que a mesma é uma cidade com aproximadamente 700 mil habitantes, com área de 456 quilômetros quadrados, dividida entre 249 quilômetros quadrados urbanos e 207 quilômetros quadrados rurais, sendo sede da região metropolitana que é composta por 27 municípios. Destacou como se dá o modelo institucional atual do transporte coletivo, com a organização, fiscalização e planejamento executados pela URBES por delegação da Prefeitura Municipal de Sorocaba, existindo 03 lotes de operação, com o primeiro sendo executado pelo Consórcio Sorocaba, o segundo que será licitado e o terceiro que foi recentemente iniciado pelo BRT. Acrescentou que a receita do sistema é administrada pela URBES através do Caixa Único, tendo como principal fonte de arrecadação a venda de passagens, comercializadas pela própria URBES. Que a URBES faz a medição dos serviços e faz o pagamento para as operadoras. Disse que o sistema é integrado por terminais e por integração temporal, esclarecendo que os terminais são aqueles fechados onde a pessoa pode fazer a troca de ônibus sem passar pela catraca, havendo a integração gratuita, ao passo que a integração temporal é aquela que pode ser feita em qualquer ponto de ônibus através do bilhete do cartão do transporte coletivo. Disse que a arrecadação é feita automaticamente através tarifas, bilhetes e cartões eletrônicos como meios de pagamento. Acrescentou que a administração dos terminais centrais é feita pela URBES, enquanto o Terminal do Parque Vitória Régia é responsabilidade da

concessionária BRT. Sobre a licitação do lote 02 disse que a mesma seguirá a legislação vigente, com a adoção da modalidade Concorrência Pública e o tipo "Menor Preço". Expôs que poderão participar do certame as empresas que tiverem atividades pertinentes ao objeto licitado, nacional ou estrangeira, isolada ou reunidas em consórcio, com capacidade e que apresente experiência em serviços compatíveis com o objeto da licitação. Não será feita a exigência de um valor para a outorga, já que tal encargo encarece e não traz benefícios. Salientou que o prazo da concessão será de oito anos, podendo ser prorrogado por igual período desde que as partes tenham a intenção de continuar com os serviços. Esclareceu também que a visita técnica acontecerá até a data da formulação das propostas, devendo ser agendadas para que a URBES possa disponibilizar uma pessoa que tenha as informações pertinentes. Estimou que a previsão de conclusão do certame é até o primeiro trimestre de 2021. Que tanto o valor da garantia do contrato quanto o capital social exigido serão de 5% sobre os investimentos, compostos de frota, garagem, bilhetagem eletrônica, monitoramento da frota, vigilância da frota, pontos de ônibus relativos aos itinerários das linhas que fazem parte do lote e treinamento do pessoal operacional. Estimou que o valor de investimento previsto será aproximadamente R\$ 50.000.000,00, levando em consideração as condições atuais. Disse que a idade média da frota para o primeiro ano de contrato é de três anos, passando posteriormente para cinco anos até o final da concessão, havendo com isso uma preocupação para que haja a renovação dos ônibus. Todos os veículos deverão ter acessibilidade, ar condicionado, wi fi e carregador para celular, devendo o início da operação ser de até 180 dias. Quanto a remuneração, será por tarifa técnica por passageiro em sistema de caixa único, com a quantidade de 52 linhas e o número de passageiros previsto para cerca de 1.000.000. A tarifa técnica tem valor estimado de R\$ 6,712. Os valores mensais e anuais são estimados respectivamente em 7.000.000 e 83.000.000. Também demonstrou que a frota será composta de 02 micro-ônibus, 48 ônibus convencionais e 71 ônibus do tipo Padron, quantidade que leva em consideração a frota operacional e a reserva. Citou que os ônibus do tipo Padron serão com o motor traseiro e que embora a manutenção e o consumo sejam mais robustos, tem uma qualidade melhor para quem está na operação e para acesso ao veículo. Também citou a quilometragem prevista entre os três tipos de veículos para um total de 731.750,05 e, por fim, exibiu um mapa do Município de Sorocaba para demonstrar as regiões da cidade abrangidas pelo Lote 02. Após tais explanações a palavra retornou para o

senhor Gilmar, que abriu espaço para as perguntas, ressaltando que a minuta do edital já está em fase de elaboração e que todos os questionamentos e sugestões serão levados em consideração no instrumento convocatório. A primeira questão formulada ocorreu pelo senhor Fernando Vilas Boas, do grupo Vilas Brasil, que parabenizou o Poder Público pela iniciativa da audiência pública e indagou se a exigência de uma idade inicial média de três anos não poderia favorecer as empresas que atualmente executam o serviço em Sorocaba ou em outra localidade, em detrimento daquelas que deverão adquirir veículos novos. Dessa forma, questionou a razão pela qual não se pode exigir carros zeros quilômetros para atender melhor a população e garantir a isonomia entre os concorrentes. Já o segundo questionamento foi feito pelo senhor Adalberto de Souza, presidente interino do Sindicato dos Rodoviários de Sorocaba, que antes cumprimentou os presentes e perguntou se no procedimento licitatório foram verificados os gastos com a mão-de-obra, para que, segundo ele, não aconteçam dúvidas posteriores. Já a terceira pergunta foi formulada pelo senhor Péricles Régis, vereador no Município de Sorocaba, através do aplicativo de mensagens WhatsApp, que questionou sobre a idade dos veículos, indagando se eram três anos para começar e cinco anos de idade máxima. Dada a palavra ao senhor Adriano, sobre a primeira questão o mesmo diz sobre a especificação da frota no edital, que leva em consideração todas as questões que compõem um serviço de transporte coletivo, dizendo que neste momento é importante ponderar a economia de um modo geral, a indústria, o comércio e a capacidade de investimentos. Acrescenta que quando se exigiu a idade média inicial de três anos, não foi vedado o uso de veículos zero, já que a própria composição considera essa junção de veículos zero com veículos de seis anos. Citou o exemplo de que uma empresa pode ter todos os ônibus com três anos e que se adequará ao solicitado, dizendo ainda que um veículo de três anos é relativamente bom. Então, frisou, que essa composição é aberta e quem faz a planilha de custos deverá efetuar tal ponderação, se participará com ônibus usados, se isso é bom, se na operação terá um ganho ou se será melhor trabalhar com veículos zero quilômetro, com concessão de oito anos há manutenção menor e que há uma série de fatores que o mercado que tem de participar. O senhor Adriano explicou que a Urbes busca deixar a concorrência aberta, para que mais pessoas possam participar e fazer a sua composição da melhor forma possível. Essa é a decisão da Urbes com relação à exigência de frota zero. Ela pode, inclusive, ser 50% de zero e 50% de veículos usados, para uma posição de três anos. Em tal momento o senhor Fernando

comenta que a pergunta foi respondida em quase sua totalidade, mas questiona se a Urbes considera que na licitação anterior desse lote, que a ausência de outros fornecedores se deu por conta dessa exigência. Dada a palavra ao senhor Gilmar, o mesmo aproveitou para citar a pergunta do senhor Péricles, que também se refere à idade da frota, dizendo que cada tipo de veículo tem uma idade máxima de circulação, de vida útil e que a Urbes considera isso nas planilhas de custo. Concedida novamente a palavra ao senhor Adriano, em relação ao questionamento feito pelo senhor Adalberto a respeito da mão-de-obra, informa que a composição da planilha segue o acordo coletivo vigente, sendo uma exigência o respeito a questão do salário e benefícios que estão relacionados em acordo coletivo vigente. Informa ainda que a URBES tem essa preocupação e que não se pode desconsiderar na planilha tais valores do custo da tarifa remunerada do usuário. Nesse momento o senhor Gilmar complementa sua fala anterior esclarecendo o motivo pelo qual não foi solicitada frota zero, embora isso fosse interessante para a URBES, para renovação e qualidade de todo o sistema. Disse que a URBES consultou uma assessoria especializada e fez tal questionamento, até por conta da situação econômica e dificuldade generalizada na economia, inclusive no fornecimento de ônibus novos. O senhor Gilmar acrescentou que para encomendar um ônibus novo tem um certo tempo, inclusive citando uma notícia que repercutiu em jornais de que a indústria está com dificuldades devido à falta de insumos, podendo a exigência de ônibus novos dificultar a realização do edital. Citou o interesse de frota nova, já que para atrair a população para o transporte público é importante melhorar cada vez mais as condições do transporte, com ônibus novos, ar condicionado em todos os ônibus, como é exigência desse edital. Isso para melhorar a condição do transporte, para se ter qualidade, pois se não houver qualidade, esse usuário vai escapar para um outro sistema de transporte. Daí o sentido desse edital de sempre procurar melhorar, dando passos para frente, na melhoria do transporte coletivo para cidade, justamente o que é pedido, de média de três anos. Se colocássemos zero, estaríamos apresentando como se limitando a concorrência. Ao contrário, o argumento que se apresenta de que com três anos estaríamos limitando a concorrência ou não renovando, dando mais chance àqueles que já estão no meio estabelecido, da outra parte o sistema de transporte público teria dificuldade de ofertar todos os ônibus novos no início do processo, da operação. Sobre a questão do custo do trabalho no sistema, o senhor Gilmar prossegue dizendo que quando foi feito o cálculo de R\$ 6,71 (referindo-se à tarifa técnica), a equipe técnica da URBES levou em

consideração o custo do transporte em Sorocaba, do trabalho, dos insumos, de operação, que chegou a esse valor de R\$ 6,71, então está levando em conta todos os dados da realidade trabalhista, objetiva e econômica de Sorocaba. Efetuadas tais respostas a senhora Fabiana questiona na plateia se há mais perguntas, reforçando que as mesmas sejam feitas no microfone para que as pessoas que assistem a audiência online consigam ouvir a pergunta. A seguir informa que recebeu mais uma pergunta, via WhatsApp do vereador Péricles Régis no sentido de que como é feita a auditoria da quantidade de passageiros e se há previsão sobre isso no contrato e como as empresas provarão quantos passageiros se utilizam do transporte ? A senhora Fabiana prossegue informando que há uma outra pergunta a ser feita de forma oral por Paulo Eustásia. Sobre o questionamento do vereador Péricles Régis o senhor Adriano inicia dizendo que todo passageiro é registrado no sistema através da bilhetagem eletrônica e que a Urbes tem o controle de todos os acessos ao transporte coletivo através da bilhetagem eletrônica nos terminais, nos ônibus, inclusive através de reconhecimento facial para os casos das gratuidades. Diz também que o controle de passageiros é muito bem apurado para que se possa fazer a medição e o pagamento e também a programação das linhas conforme a demanda. O senhor Adriano explica também para esse edital a URBES estimou os valores em cima de dados históricos de 2019 a 2020, salientando que neste ano houve uma queda de usuários em razão das medidas de isolamento, mas foi feita a ponderação dessa demanda, esperando que a partir de março de 2021 as condições sanitárias estejam normalizadas e que a rotina do transporte coletivo volte à normalidade. Então finaliza dizendo que a demanda está pautada em dados históricos, retirados da bilhetagem que Sorocaba tem. Posteriormente foi concedida a palavra ao senhor Paulo Eustásia, presidente licenciado do Sindicato dos Rodoviários de Sorocaba, que disse que sua dúvida havia sido respondida pelo senhor Adriano em razão dos questionamentos feitos pelo senhor Adalberto entendendo que os direitos dos trabalhadores seriam obedecidos. Acrescentou que no seu entendimento houve no transporte especial uma pretensão do Poder Público de vincular o direito dos trabalhadores em outro ramo do transporte, ou seja, de fretamento, com o intuito de rebaixar os salários dos trabalhadores. Fez questão de ratificar isso, que o instrumento seja vinculado ao transporte urbano para que não haja esse desvio de compreensão e não haja qualquer surpresa no edital. Outra questão abordada pelo mesmo foi no sentido de ser favorável a modernidade e a estruturação do transporte, dizendo também que acredita ser possível

aumentar a frota inicial para cinco anos, que sendo bem conservada seria o ideal, justificando tal posicionamento no custo do transporte para as empresas participantes do certame. Disse finalmente que para áreas rurais deverá ser observada a questão do ar condicionado e que deveria haver uma frota específica para essas linhas inferiores, ruas de terra, muita poeira, pois a manutenção depois pode encarecer ainda mais a planilha. Efetuados os questionamentos, o senhor Gilmar esclareceu que todas as sugestões efetuadas na audiência pública foram anotadas e serão consideradas para a elaboração do edital. Acrescentou também que serão avaliadas todas as outras ideias que forem encaminhadas diretamente para a URBES. Disse que a bilhetagem eletrônica permite o controle do sistema por parte da URBES, no sentido de quantos passageiros são transportados e o número de gratuidades. Ressaltou também a existência do Caixa-Único, onde a arrecadação é controlada pelo Poder Público, não havendo a possibilidade da remuneração ser divergente do serviço efetivamente realizado. Reiterou que novos questionamentos poderão ser efetuados junto a URBES, por e-mail, ofício e outros meios de comunicação. Transmitida a palavra ao senhor Ubiratan o mesmo disse que mesmo encerrada a audiência pública outros questionamentos poderiam ser feitos junto a URBES até a efetiva publicação do edital. O senhor Adriano agradeceu a presença de todos, esperando ter esclarecido todas as dúvidas e colocando a URBES à disposição para maiores esclarecimentos. Nesse momento da audiência pública a mesa recebeu uma pergunta por escrito do senhor Hidanir Almeida, identificado como integrante da empresa São João, que questionou se a atual prestadora dos serviços poderá concorrer no certame licitatório com outro número no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, havendo pelo senhor Adriano a resposta de que obedecidas as exigências legais e documentais qualquer empresa poderá concorrer, em consórcio ou isoladamente. Também solicitou a palavra o senhor Paulo Eustásia, que exaltando a relevância do transporte coletivo requereu que nova audiência pública fosse realizada, com uma divulgação ainda melhor, para que os interessados possam contribuir, fato esse que enriqueceria ainda mais as propostas para a prestação de tal serviço público. Retornando a palavra ao senhor Gilmar, foi ressaltada a importância da participação de todos, inclusive daqueles que acompanharam pela internet. Citou que a audiência pública é o início do procedimento licitatório e que antes da publicação do edital seria divulgada uma minuta do instrumento convocatório para que as pessoas

# **URBES**

**TRÂNSITO E TRANSPORTES**



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade**

tenham uma noção do conjunto da concorrência, mas que no decorrer do procedimento licitatório a URBES continuaria aceitando sugestões. Nada mais. Dessa forma eu, \_\_\_\_\_ (Ubiratan Rocha Grosso) lavro a presente ata, onde foram abordados os principais temas tratados, salientando que a transmissão da audiência pública ocorreu através da rede mundial de computadores, na página [www.urbes.com.br/licitações/transmissao-audiência](http://www.urbes.com.br/licitações/transmissao-audiência), local onde o seu conteúdo completo está à disposição para todos os interessados, que poderão também requisitar outras informações na sede da URBES e da SEMOB, juntamente com a relação das pessoas presentes no evento. Nada mais. Sorocaba, 23 de outubro de 2020.

**GILMAR TADEU RIBEIRO ALVES**  
**Diretor Presidente da URBES**

**Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico – SEMOB**

**ADRIANO APARECIDO ALMEIDA BRASIL**  
**Diretor de Transporte Urbano - URBES**

**UBIRATAN ROCHA GROSSO**  
**Gerente Jurídico – URBES**

**FABIANA BLASECK SORRILHA**  
**Assessora de Imprensa**

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA**

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.  
e-mail: [transito@urbes.com.br](mailto:transito@urbes.com.br) / [transporte@urbes.com.br](mailto:transporte@urbes.com.br)